



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 4096 /18.

CÓPIA

AUTOR: Vereador Elton Negrini

DESPACHO: DEFERIDO

Araraquara, 15 OUT. 2018

Presidente



073.054/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

16/10/2018 10:33:11 Gulchê: 073.054/2018 Processo: 000.003/2018
Nome: C.M.A. - IND. N° 4096/18
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: PROJETO DE LEI

Considerando que a linguagem brasileira de sinais (libras) é reconhecida oficialmente como uma das línguas oficiais do país, por meio da Lei Federal nº 10.436, de 24 de Abril de 2002.

Considerando que a referida lei prevê que deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Considerando a necessidade de valorização da língua de sinais e para a capacitação dos futuros profissionais, além de contribuir para a inclusão dos surdos na sociedade, de modo a garantir que tenham atendimento público eficiente.

Considerando que ter conhecimento em LIBRAS é um grande diferencial atualmente. O mercado oferece muitas vagas para intérpretes devido à legislação que estabelece o direito do indivíduo surdo de ser atendido em seu idioma em qualquer instituição pública.

11/23 15/10/2018 09:57:35 NUNCIADO MUNICIPAL ARARAQUARA

Considerando que ainda existem poucos profissionais qualificados que consigam garantir o atendimento para aqueles que sabem utilizar esse meio de comunicação.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, no sentido de que seja encaminhado projeto de lei que determine que o conhecimento e certificação em LIBRAS sejam considerados como pontuação nas provas de títulos dos concursos públicos municipais.

Araraquara, 11 de Outubro de 2018.



Elton Negrini
Vereador